

## Ata

**Reunião:** Reunião Ordinária, número 16 do dia 20 de julho de 2022 -----

===No dia 20 de julho do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Martinho Manuel Casaca Azinheira, Raquel Filipa Patrício Palmeiro, Francisco António Martins dos Reis e Francisco António Garcia Rolo**.-----

=== Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária pública de 6 de julho a qual após votação foi aprovada por **maioria**, com a abstenção do Sr. Vereador Francisco Reis uma vez que não esteve presente na referida reunião.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia **19 de julho de 2022** que nesta data, o **saldo** em dinheiro era de; quatrocentos e sessenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos;  
**Operações Orçamentais:** Três milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e oito euros e trinta e seis cêntimos;  
**Operações Não Orçamentais:** Duzentos e sete mil, oitocentos e oitenta e oito euros e quarenta e três cêntimos.

### ORDEM DO DIA

- PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS:** Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO:** Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS:** Expediente.-----

### 1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== O Senhor Presidente da Câmara informou que: -----



- A) No dia 13 de julho, esteve presente numa reunião com representantes da E-Redes para se fazer uma avaliação sobre a execução da campanha de substituição das luminárias LED no Concelho. -----
- B) No dia 15 de julho, reuniu com a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, no intuito de a implementar. Estiveram presentes representantes do ICNF, dos agricultores, do corpo de bombeiros, e GNR.-----
- C) No dia 19 de julho, recebeu a Sra. Reitora da Universidade de Évora, juntamente com a sua equipa, no sentido de estabelecer parcerias com a Universidade de Évora em vários âmbitos. Numa fase inicial, o que está em causa é a revisão do protocolo que existe entre o Município e esta Universidade relativamente à utilização do Polo da Universidade de Évora, que está vocacionado apenas para o curso de Medicina Veterinária e pretendemos alargar a outros cursos e a outras áreas.-----

## **2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES**

**=== O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) Como foi referido pelo Sr. Presidente, reuniu com a E-Redes sobre a campanha de substituição de luminárias LED no Concelho e acrescentou que estão quase todas substituídas, estando mais atrasada a referida substituição na Freguesia de Seda. Todas as situações pendentes estão em curso e a ser tratadas. -----
- B) No dia 16 de julho, esteve presente no Festival de Folclore organizado pelo Rancho Folclórico "As Ceifeiras". -----

**===A Senhora Vereadora da Câmara Municipal** informou que:-----

- A) No dia 7 de julho, a convite da Câmara Municipal de Ponte de Lima, esteve presente na inauguração da Feira do Cavalo. -----
- B) No dia 8 de julho, assinou o Memorando de Entendimento para a constituição da Associação de Municípios Portugueses do Cavalo. -----
- C) No dia 15 de julho, reuniu com representantes dos municípios de Gavião, Avis e Ponte de Sor e com a equipa do CRIPS, na Câmara Municipal de Ponte de Sor, para ultimar os detalhes e os recursos humanos afetos a este Protocolo no que diz respeito à transferência de competências na área social que, tudo indica se irá efetivar no dia 1 de novembro de 2022. -----
- D) No dia 16 de julho, esteve presente no evento da Hidroginástica Sénior, no contexto dos Jogos do Alto Alentejo. -----
- E) No mesmo dia, esteve presente no Festival de Folclore. -----
- F) No dia 19 de julho, reuniu com a Sr. Reitora da Universidade de Évora, como já tinha sido referido pelo Sr. Presidente, para de alguma forma estreitar relações com esta Entidade. Foi feita uma visita ao Polo da Universidade de Évora onde se constatou as suas boas condições. Concluiu-se que é um espaço que está sub aproveitado e neste sentido prevê-se que um próximo Protocolo seja mais abrangente.

Houve ainda oportunidade de visitar o Mosaico Romano, que fez com que a Sra. Reitora mostrasse interesse em trabalhar numa parceria na área da Arqueologia. Foi igualmente visível o seu interesse em colaborar com o nosso Município noutra tipo de iniciativas, nomeadamente de âmbito cultural. -----

===O **Senhor Vereador Francisco Rolo** interveio: -----

A) Referindo que em 11 de julho foi declarado o estado de situação de contingência devido às temperaturas elevadas que se faziam sentir em todo o país através de despacho do governo. Questionou se a Câmara teria algum plano de contingência de proteção civil que fosse acionado em caso de necessidade. -----

O Sr. Presidente respondeu dizendo que desconhecia a existência de um plano de contingência. O que lhe foi transmitido pelo Comandante Operacional foi que, em coordenação com os Bombeiros, atuou-se para se efetuar tudo o que estava ao alcance do Município no sentido de acionar todos os mecanismos para situações de alerta. -----

O Sr. Vice-presidente interveio informando que a cisterna foi abastecida no dia em causa, tal como foi transmitido em despacho da Proteção Civil, estando preparada para qualquer eventualidade. Tudo o que foi solicitado pela Proteção Civil foi executado. -----

B) Questionando qual o ponto da situação sobre a parceria entre o Município de Alter e a ACIPS. -----

A Sra. Vereadora respondeu dizendo que nesse mesmo dia seriam estabelecidos contactos entre as duas entidades através da Sra. Eng<sup>a</sup> Sonia Carrilho, sendo assim um assunto que não está esquecido.--

===O **Senhor Vereador Francisco Reis** interveio: -----

A) Informando que foi inaugurado no dia 18 de julho um troço de alta velocidade entre Badajoz e Plasência, o que significa para Portugal uma redução temporal na viagem entre Lisboa e Madrid. Referiu que nada disto teria sido possível sem que tivesse sido cumprida uma promessa do Governo Português e dos atuais deputados da Assembleia da República do nosso distrito, que era uma alteração e criação de novos horários para os nossos comboios. Foi nesse sentido que felicitou e agradeceu enquanto cidadão do Norte Alentejano a irreverência, a inconformidade e o trabalho contínuo dos deputados do nosso distrito que nos representam. -----

B) Questionando que, uma vez que foi assinado contrato com a Empresa Águas do Alto Alentejo, e que o mesmo entrou em vigor no dia 1 de julho e o Município tem funcionários afetos ao setor de águas, quais as funções que os mesmos iriam desempenhar uma vez que essas funções passaram para a nova empresa. -----

O Sr. Presidente respondeu que os funcionários em causa continuam afetos ao mesmo setor, uma vez que a Empresa apesar de já estar em funcionamento, ainda se debate com algumas dificuldades, e com pessoal pouco experiente nestas áreas. As equipas serão mantidas até que esta entidade possa dar uma resposta cabal de modo a salvaguardar os interesses da população. -----

C) Sobre o jardim da Sonap, referiu que no seu entender as árvores que ali se encontravam não estavam em perigo de queda, nem padeciam de nenhum problema e além disso o projeto que estava adjudicado



não previa a sua remoção. Este projeto foi aprovado em reunião de câmara, depois de sofrer alguns ajustes, com as informações dos serviços técnicos. -----  
Questionou se existem informações técnicas sobre as alterações ao projeto e porque é que essas alterações não foram apresentadas em reunião de câmara. -----  
O Sr. Presidente respondeu que o jardim está a ser remodelado pela empresa que fez o projeto inicial no sentido de ser cumprida a promessa feita pelo Sr. Vereador aos Ex- Combatentes das Colónias para aí ser implementado um Memorial que os perpetue. -----  
Como já tinha sido feita a remoção dos ciprestes velhos e numa reunião com o Sr. arquiteto paisagista responsável pelo projeto e com os técnicos da câmara, resolveu-se fazer uma nova abordagem mantendo algumas partes do projeto anterior. -----

### **3 - PROJETOS DE OBRAS**

#### Deliberação 173

#### **3.1 - Processo nº 22/2022**

**Requerente: Nuno Miguel Carvalho Caldeira Castel Branco**

**Assunto: Apresentação de Projetos da Especialidade;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2018/2022, datada de 05 de julho, subscrita pela Arqª Helena Arguelles: -----

“Introdução -----

A presente informação refere-se à apresentação dos projetos de engenharia das especialidades, relativas ao projeto para construção de um armazém agrícola, a situar no Mato de Alter, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por Nuno Miguel Carvalho Caldeira Castel Branco. -----

Instrução do pedido -----

Analizados os elementos, verifica-se unicamente a apresentação do projeto de estabilidade, de acordo com o previsto no nº 16 da seção III do Anexo I da Portaria 113/2015 de 22 de Abril, justificado pelo requerente como o único projeto a apresentar, por se tratar de “um alpendre desprovido de paredes laterais e destinado a armazenar periodicamente produtos para alimentação animal.” Atendendo à natureza da construção, salvo melhor entendimento, aceita-se a justificação e a não entrega de outros projetos de especialidades.-----

O supramencionado projeto encontra-se instruído com termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado e inscrito em ordem/associação profissional pública, que atesta o respeito pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10º do DL. n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua atual redação, assim como o respetivo seguro de responsabilidade civil. -----

Os referidos documentos foram entregues unicamente em formato digital, tendo sido adicionados ao processo em papel pelos nossos serviços. -----

Conclusão -----



Pelo exposto, propõe-se a aprovação dos presentes projetos de engenharia das especialidades por despacho do Sr. Presidente, nos termos do artigo 23º do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua atual redação.” -----  
Consta do processo a seguinte informação n.º 2050/2022, datada de 06 de julho, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: “A presente informação refere-se à apresentação dos projetos de engenharia das especialidades, relativas ao projeto para construção de um armazém agrícola, a situar no Mato de Alter, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por Nuno Miguel Carvalho Caldeira Castel Branco. -----  
Considerando a informação técnica do Serviço de Urbanismo e Edificação, propõe-se superiormente que seja dado despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente nos projetos de engenharia das especialidades, após o qual o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação.” -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o presente processo de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos;** -----

Deliberação 174

**3.2 - Processo n.º 138/2022**

**Requerente: Estrela Rodrigues Pitacas Falcão**

**Assunto: Pedido de certidão de construção anterior ao RJUE;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2048/2022, datada de 6 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: “Relativamente ao solicitado pela Senhora Estrela Rodrigues Pitacas Falcão, residente na Rua da Boa Vista 7, em Cardal, Vila Nova da Barquinha, e com referência ao prédio urbano omissso na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, e inscrito com o número 368 na matriz da Freguesia de Cunheira, informo, e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua do Fraguil, 8 em Cunheira, é de data anterior à entrada em vigor do regime jurídico do licenciamento municipal de obras particulares (d.l. 445/91 de 15/10)” -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 2062/2022, datada de 07 de julho de 2022, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: “ Considerando a informação prestada pelo setor de fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a decisão de emissão de uma certidão onde conste que prédio urbano omissso na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, e inscrito com o número 368 na matriz da Freguesia de Cunheira, foi construído em data anterior à entrada em vigor do regime jurídico do licenciamento municipal de obras particulares (decreto-lei nº445/91, de 15 de outubro).” -----

**Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.**-----

Deliberação 175

**3.3 - Processo n.º 139/2022**

**Requerente: Francisco José Mariquites Paz**

**Assunto: Pedido de certidão de construção anterior ao RJUE;** -----



===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2049/2022, datada de 6 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pelo Senhor Francisco José Mariquites Paz, residente na Avenida Comandante Luís António da Silva, 22, 1º dtº., na Falagueira, Amadora, e com referencia ao prédio urbano inscrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o numero 557 e na matriz sob o numero 276 da Freguesia de Cunheira, informo, e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua da Vista Alegre, 14 em Cunheira, é de data anterior à entrada em vigor do regime jurídico do licenciamento municipal de obras particulares, (d.l. 445/91 de 15/10)." -----  
Consta do processo a seguinte informação n.º 2061/2022, datada de 07 de julho de 2022, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação prestada pelo setor de fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a decisão de emissão de uma certidão onde conste que prédio urbano inscrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 557 e na matriz sob o número 276 da Freguesia de Cunheira, foi construído em data anterior à entrada em vigor do regime jurídico do licenciamento municipal de obras particulares, (decreto-lei nº 445/91, de 15 de outubro)." -----  
**Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.**-----

Deliberação 176

**3.4 - Processo nº 143/2022**

**Requerente: Maria Alice da Silva Grossinho Rodrigues**

**Assunto: Pedido de certidão de construção anterior ao RJUE;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2047/2022, datada de 6 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pela Senhora Maria Alice da Silva Grossinho Rodrigues, residente na Rua Casal da Lameira, 16 em Atalaia, e com referência ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 673 da Freguesia de Cunheira e na matriz sob o número 278, informo, e apos me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua dos Barreirinhos, 22 em Cunheira, é de data anterior à entrada em vigor do regime jurídico do licenciamento municipal de obras particulares (d.l. 445/91 de 15/10)." -----  
Consta do processo a seguinte informação n.º 2063/2022, datada de 07 de julho de 2022, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação prestada pelo setor de fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a decisão de emissão de uma certidão onde conste que prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 673 da Freguesia de Cunheira e na matriz sob o número 278, foi construído em data anterior à entrada em vigor do regime jurídico do licenciamento municipal de obras particulares (decreto-lei nº445/91, de 15 de outubro)." -----  
**Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.**-----

Deliberação 177

**3.5 - Processo nº 147/2022**



**Requerente: Carlos Alberto Pereira da Encarnação**

**Assunto: Pedido de certidão de construção anterior ao RJUE;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2044/2022, datada de 6 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pelo Senhor Carlos Alberto Pereira da Encarnação, residente na Rua António Pereira Carrilho, 13 em Lisboa, e com referência ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 128 e na matriz sob o número 303, informo, e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua das Parreiras, 30 em Alter do Chão, é de data anterior ao RGEU (07 de agosto de 1951)." -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 2065/2022, datada de 07 de julho de 2022, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação prestada pelo setor de fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a decisão de emissão de uma certidão onde conste que prédio urbano descrito na conservatória do registo predial de alter do chão sob o número 128 e na matriz sob o número 303, foi construído, em data anterior ao RJUE (07 de agosto de 1951)." -----

**Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.**-----

#### **4 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### Deliberação 178

**4.1 - Proposta e Regulamento Bolsa de Estudo;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

"Considerando que importa rever o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior no sentido de: -----

- Alargar o âmbito do apoio aos estudantes que frequentam os cursos técnicos superiores profissionais;
- Permitir a acumulação da bolsa de estudo com outras similares; -----
- Redefinir o calendário do procedimento administrativo conducente à atribuição das bolsas de estudo;
- Reforçar os direitos de participação dos interessados no processo; -----

Proponho, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que após apreciação da presente proposta, a Câmara Municipal aprove a alteração do Anexo R.9 – Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão. -----

Mais proponho, caso a presente proposta mereça a aprovação da Câmara Municipal, que a mesma seja submetida à apreciação pública, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo não inferior a 30 dias e que, decorrido que seja esse prazo, a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para que seja apreciada e deliberada ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação." -----



Sobre o assunto o Sr. Presidente referiu que o regulamento das bolsas de estudo que existia era demasiado restritivo. A Câmara tem condições para fazer um regulamento que possa ser mais abrangente e apoiar mais os alunos que revelem vontade de adquirir outro nível de conhecimentos, competências e formação superior e que tenham dificuldades financeiras. -----

Permite também que sejam apoiados alunos que queiram frequentar cursos técnicos superiores profissionais.-----  
Esta abrangência será seguramente benéfica para as famílias, para a educação dos nossos jovens. -----

A Sra. Vereadora referiu que a revisão do regulamento prendeu-se também com o facto da acumulação das bolsas de estudos não ser permitida o que não faz sentido que um estudante tenha que abdicar de uma bolsa em detrimento de outra que possa ter direito. -----

O Sr. Vereador Francisco Rolo referiu que relativamente à acumulação das bolsas, não concorda uma vez que é uma duplicação de bolsas. -----

O Sr. Vereador Francisco Reis referiu que vai aguardar para ver no próximo ano letivo para verificar a quem se vai atribuir as bolsas. Na sua opinião não se deve estar constantemente a alterar regulamentos.-----

**Deliberado por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores Francisco Reis e Francisco Rolo aprovar a presente proposta.** -----

#### Deliberação 179

#### **4.2 - Proposta de Resolução de Contrato;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

Considerando que: -----

Em 12/07/2013, a Senhora Rosa da Conceição da Silva Calado, por meio de título de compra e venda com reserva de propriedade, adquiriu ao Município o prédio urbano, sito na Rua Fundação Casa de Bragança n.º 10 em Chança, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Chancelaria sob o artigo n.º 1321 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o n.º 577, pelo valor de 26.280,35€, a ser pago em 240 prestações mensais;-----

Estabelece o n.º 1 do artigo 6.º do Anexo R.8 do Código Regulamentar do Município (Regulamento de Alienação de Fogos Devolutos e Arrendados) que "*A falta de pagamento de três prestações mensais seguidas ou de cinco prestações mensais interpoladas confere ao município a faculdade de resolver de imediato o contrato*";-----

Em 31/08/2021, a Senhora Rosa Calado, solicitou um acordo para pagamento de 45 prestações em atraso para regularização da dívida, o qual foi autorizado pelo Executivo Municipal em 21/10/2021, através da sua deliberação n.º 256, mas não cumprido;-----

Atualmente, a Senhora Rosa Calado possui **55 prestações** em atraso, o que totaliza um valor em dívida de **6.022,50€**.-----

Face ao exposto **proponho** ao Executivo Municipal que, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Anexo R.8 do Código Regulamentar do Município, manifeste à adquirente a intenção de resolver o presente contrato e lhe conceda um prazo de 45 dias para regularização da dívida, sob pena de resolução imediata do mesmo caso não liquide a quantia em dívida.-----

**Deliberado por unanimidade retirar este ponto da ordem de trabalhos.** -----



Deliberação 180

**4.3 - Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão e o Município de Alter do Chão;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

Considerando que: -----

A EPDRAC no âmbito da modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional do Plano de Recuperação e Resiliência, com o objetivo estratégico de aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo, para combater as desigualdades sociais e de género e aumentar a resiliência do emprego, sobretudo dos jovens e dos adultos com baixas qualificações, pretende-se proceder à criação de um Centro Tecnológico Especializado, com os seguintes objetivos: -----

- Reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos de ensino/escolas com oferta de ensino profissional, através da instalação ou modernização de espaços e equipamentos, amplificando a capacidade instalada dos estabelecimentos de ensino público e privado com oferta de cursos profissionais; -----
- Reforçar a atratividade das formações de nível secundário de dupla certificação em domínios de especialização que requerem mão-de-obra muito qualificada e se inserem num processo de mutação tecnológica acelerada pelos desafios da transição climática e da transição digital; -----
- Modernizar a oferta formativa em linha com as evoluções do tecido produtivo, através da criação de centros especializados em áreas tecnológicas com grande potencial na criação de valor acrescentado;
- Aumentar o número de jovens diplomados em ofertas de dupla certificação de nível secundário e pós-secundário não superior, em especial, em áreas emergentes; -----
- Investir no desenvolvimento de qualificações/competências para a inovação e renovação industrial;
- Melhorar a articulação vertical entre os vários níveis de educação e formação profissional, contribuindo para a aprendizagem ao longo da vida. -----

O Município de Alter do Chão não se deve alhear da prossecução destes objetivos por parte da EPDRAC, escola que sempre foi apoiada pelo facto de ter um impacto importantíssimo na economia local de Alter do Chão; -----

O Município de Alter do Chão dispõe de atribuições no domínio da educação tal como expressamente é previsto na alínea d) do nº2 do artigo 23º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro. -----

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea r) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, PROPONHO ao Executivo Municipal, que após apreciação da presente proposta e da minuta de protocolo que a acompanha, delibere aprovar a mesma. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.** -----

**5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**



Deliberação 181

**5.1 - Pedido de apoio para a Campanha Nacional " A Tua Vida Importa-nos", por parte da Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 30 de junho de 2022, por parte da Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos que solicita um apoio para a Campanha Nacional " A Tua Vida Importa-nos" é uma Campanha promovida anualmente no mês de outubro, e em todo o território nacional, que visa a sensibilização para a importância que os Cuidados Paliativos têm na vida dos que deles necessitam. -----

Consta do processo a seguinte informação do Adjunto da Presidência, Virgílio Vidinha: -----

"Parece-me pertinente a participação do Município nesta campanha de literacia e sensibilização da população para a importância dos Cuidados Paliativos. A co-organização de uma sessão de sensibilização e/ou esclarecimento junto da população do nosso concelho envolvendo os atores sociais locais será certamente adequada no dia 8 de outubro - Dia Mundial dos Cuidados Paliativos." -----

**Deliberado por unanimidade adquirir duzentos e cinquenta sacos no valor de 500,00 € (Quinhentos euros).** -----

Deliberação 182

**5.2 - Pedido de apoio para organização de evento promovido pela Associação do Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 14 de julho de 2022, por parte da Associação do Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão que solicita um auxílio financeiro para a organização de um evento solidário. -----

Consta do processo a seguinte informação do Chefe Divisão, Rui D'Oliveira:-----

"Nos termos do nº5 do artigo 354º do Código Regulamentar, os auxílios financeiros extraordinários são concedidos a pedido devidamente fundamentado no qual deverá constar o objetivo e finalidade do mesmo e, sempre que possível, deverá ser acompanhado de documento de despesa ou orçamento elucidativo do apoio extraordinário que se pretende.

Conjugando-se esta disposição regulamentar com o previsto na alínea o) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, que expressamente prevê que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município pode, portanto, o Executivo Municipal apreciar e deliberar o presente pedido de apoio financeiro extraordinário."

**Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 1.000,00 € (Mil euros).** -----

Deliberação 183

**5.3 - Pedido de colaboração para submissão de candidatura conjunta intitulada " Implementação de uma Comunidade de Energia Renovável na Sub – Região do Alto Alentejo", por parte da AREANATEJO;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 14 de julho de 2022, por parte da AREANATEJO, que solicita colaboração para submissão de candidatura conjunta intitulada " Implementação de

uma Comunidade de Energia Renovável na Sub – Região do Alto Alentejo”. É uma iniciativa europeia para apoiar os municípios, autoridades locais e os seus agrupamentos em toda a Europa, no desenvolvimento de conceitos de investimento para promover investimentos em energia sustentável. -----

**Deliberado por unanimidade manifestar o interesse na re-submissão da candidatura em assunto melhor identificada.** -----

Deliberação 184

**5.4 - Pedido de pagamento em prestações das rendas em atraso / pagamento das obras realizadas no locado, por parte de Eduardo Jorge Cabrela Real e Laura Alexandra Carvalho dos Santos;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 14 de julho de 2022, por parte de Eduardo Jorge Cabrela Real e Laura Alexandra Carvalho dos Santos que requerem que sejam ressarcidos de todas as importâncias despendidas em obras sito no Bairro Novo, nº 30 - fração A em Cunheira, e que se faça uma compensação com as rendas em atraso, ou em alternativa, que os autorize a pagar as rendas em atraso em prestações. -----

Consta do processo a seguinte informação do Chefe Divisão, Rui D'Oliveira:-----

“Após análise do requerimento e sobre o aí pedido informo o seguinte: -----

Relativamente ao pedido para pagar em prestações as rendas vencidas e não pagas parece-me que pode ser deferido dado que os requerentes nunca apresentaram um pedido desta natureza. Na eventualidade de o presente pedido ser deferido proponho que juntamente com a renda devida dever-se-á liquidar a renda vencida mais antiga e assim sucessivamente até à liquidação total da dívida devendo este acordo ter início em Agosto de 2022. -----

Saliento que neste caso, de deferimento do pedido de pagamento em prestações das rendas vencidas e não pagas, dever-se-á comunicar esta situação ao Sr. Dr. Nuno Barroso para que tome as necessárias medidas junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco onde corre termos o competente processo de despejo. -----

No que tange ao pedido de ressarcimento pelas despesas realizadas no fogo com a sua reparação e beneficiação deverá ser realizada uma peritagem pelos serviços técnicos, caso ainda não tenha sido realizada, para se averiguar o valor das mesmas podendo, neste caso, o locatário ser compensado pelas mesmas nos termos do artigo 39º do NRAU aprovado pela Lei nº6/2006, de 27 de Fevereiro conjugado com o disposto no artigo 1036º do Código Civil.-----

À laia de conclusão pode V.Exª, caso assim o entenda, autorizar o pagamento em prestações das rendas vencidas e não pagas. -----

Relativamente a uma eventual compensação do locatário pelas obras realizadas no locado poderá V.Exª, caso assim o entenda, determinar que os técnicos realizem peritagem no local relativamente às obras que foram realizadas para mitigar as situações que impediam ou diminuíam o gozo da coisa por parte do locatário tal como refere o artigo 1036º do Código Civil.” -----

**Deliberado por unanimidade autorizar o pagamento das rendas vencidas e não pagas em trinta e seis prestações mensais.** -----

Deliberação 185

**5.5 - Pedido de emissão de licença especial de ruído, por parte da Paroquia de Alter do Chão (Confraria do Sr. Jesus do Outeiro) - Ratificação;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de Licença de Especial de Ruído, por parte da Paroquia de Alter do Chão (Confraria do Sr. Jesus do Outeiro), para o dia 8 de julho de 2022, entre as 19:00h e as 04:00.--  
Consta do processo a seguinte informação da assistente técnica Ana Marques: "O presente pedido enquadra-se no nº. 1 do artº. 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excepcionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas." -----

**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 8 de julho de 2022.** -----

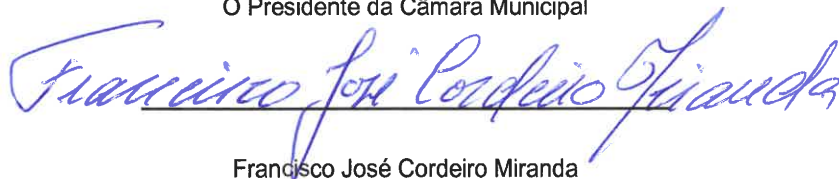
**6 - EXPEDIENTE**

**6.1 - Alteração e Reabilitação do Pavilhão Municipal de Alter do Chão.** -----

**Tomado conhecimento** -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião em **dez horas e quarenta minutos.**-----

O Presidente da Câmara Municipal



Francisco José Cordeiro Miranda

O Secretário



Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira